



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01 /2020

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
APROVADO POR: 07 VOTOS
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 02/04/2020
[Assinatura]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS
RELATIVOS AOS CARGOS EFETIVOS DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-
PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

02/04/2020

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos efetivos deste Poder Legislativo Municipal, que percebem seus vencimentos, com o índice do salário mínimo nacional, serão majorados em 6% (seis por cento).

Parágrafo Único - **Os vencimentos dos cargos efetivos serão corrigidos em seus salários base, da Estrutura Administrativa de Pessoal da Câmara Municipal de Catingueira-PB, será definido no Anexo Único desta Lei.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Catingueira-PB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros, a partir do dia 01 de janeiro 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Catingueira-PB, em 02 de abril de 2020.

Eliedson Soares Pereira
Presidente

Lindeilton Leite Pereira
1º Secretário

Silvan Gomes Oliveira
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
APROVADO POR: *02/104/2022* *07 VOTOS*
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: *02/104/2022*
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.

I - Grupo Ocupacional de Cargos Efetivos:

CARGO	VENCIMENTOS - R\$
Agente de Vigilância	1.107,70
Auxiliar de Serviços Gerais	1.107,70

Mesa da Câmara Municipal de Catingueira-PB, em 02 de abril de 2020.

Eliedson Soares Pereira
Presidente

Lindelton Leite Pereira
1º Secretário

Silvan Gomes Oliveira
2º Secretário